

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 04/2023

O Coordenador do Projeto de Extensão Carlos Artur Alevato Leal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto Clube de Xadrez IFSD: Revelando Caminhos.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	12/05 a 22/05/2023
Seleção de Bolsistas	23/05/2023
Resultado Provisório	24/05/2023
Solicitação de recurso sobre o Resultado Provisório	25/05/2023
Resultado Final	26/05/2023
Assinatura do Termo de Compromisso e Termo de Não Acúmulo de Bolsa	29 a 31/05/2023
Início das atividades do Projeto	01/06/2023
Término previsto das atividades do Projeto	22/12/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link encurtador.com.br/kDGQT, de acordo com o Tutorial: <https://www.youtube.com/watch?v=Q5U07uLkx-I> e no período de 12/05/2023 a 22/05/2023.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail carlos.leal@ifsudestemg.edu.br os seguintes documentos:

- Histórico escolar;
- Documento de identidade;
- Certificados.

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio do IF Sudeste MG, campus Santos Dumont, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Conhecer as regras básicas do jogo de xadrez;
- Ter disponibilidade de 10h semanais sem comprometer os horários de aulas previsto no campus, sendo que em função de alguma necessidade do projeto poderá desempenhar suas funções em períodos diferentes durante a semana e até externo ao campus.
- Ter interesse em ensinar o jogo para outras pessoas.
- Se dispor a falar em público.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 10h prevista para as atividades do projeto.



3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
02	R\$200,00	10h	Clube de Xadrez IFSD: Revelando Caminhos	<i>Carlos Artur Alevato Leal</i>

4.2. As bolsas terão vigência de 07 meses, com início das atividades a partir de 01/06/2023 e término em 22/12/2023.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador e co-coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
23/05/2023	17h45	Sala 103 do Bloco 01

5.2. A seleção será realizada por meio de entrevista, totalizando 100 pontos, e será considerado os seguintes critérios:

- Interesse na participação do projeto;
- Postura;
- Conhecimento sobre o xadrez e o projeto.

5.3. O candidato que obter nota inferior a 60 pontos estará desclassificado. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado provisório será divulgado no dia 24/05/2023 e o resultado final no dia 26/05/2023 por meio de publicação no portal institucional (<https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/editais-de-santos-dumont>).

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado final, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) os seguintes documentos:

- [Termo de Compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);

2) [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, assinatura de não acúmulo de bolsa e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSU nº 41/2019, bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: (32) 9 9966-3216 (Carlos Artur – carlos.leal@ifsudestemg.edu.br) ou (31) 9 8808-7562 (Sandro Farias).

Santos Dumont, 12 de maio de 2023.

Coordenador do Projeto